



PROJETO DE LEI Nº44/2005

Data: 06 de Dezembro de 2005.

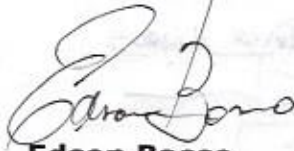
SÚMULA: "Dispõe sobre a compatibilização e aprimoramento técnico dos Anexos I e II, da Lei nº1863, de 30 de Novembro de 2005, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Dá nova redação e compatibiliza os anexos I (Listagem de Programas Ações e Locais) e anexo II (Programas – Plano de Investimentos Físico/Financeiro), de acordo com preconizado no artigo 8º, da Lei nº1863, de 30 de Novembro de 2005- Lei do Plano Plurianual.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Edifício da Prefeitura Municipal, de Campo Largo, em 06 de Dezembro de 2005.


Edson Basso

Prefeito Municipal

399/05
JB

06/12/05